

PROCESSO LICITATÓRIO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 952107/2023
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Edital: Nº 002/2024

Modalidade: Cotação prévia de preços - utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br.

Tipo: Melhor Técnica.

PREÂMBULO

O Instituto de Inovação e Economia Circular - IEC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 30.968.521/0001-06, com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro: Apipucos - CEP 52071-420, torna público o processo de cotação prévia de preços com fundamento nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.531/23, será designado uma comissão de julgamento para validação e contratação da pessoa física selecionada, que deverá atender aos pré-requisitos do Termo de Referência - TR vinculado a este edital, utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br, por serem os recursos financeiros destinados à execução deste procedimento proveniente do Termo de Colaboração Nº 952107/2023 firmado com o Ministério das Comunicações.

1. OBJETO

1.1. Visa a contratação de pessoa física para a execução dos serviços de ANALISTA FINANCEIRO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital, para atuarem no desenvolvimento do Termo de Colaboração Nº 952107/2023 firmado entre o Instituto de Inovação e Economia Circular e o Ministério das Comunicações.

1.2. Os serviços supramencionados serão detalhados no Termo de Referência anexo a este Edital.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. Considerando a necessidade de contratação de pessoa física especializada em administração e controle financeiro, de pessoal e patrimonial, com a finalidade de realizar o gerenciamento dos recursos financeiros do projeto, no que se refere a ativação do Centro de Recondicionamento de Computadores da Bahia que pretende ser um Hub de Logística Reversa de Eletroeletrônicos para o Governo Federal em parcerias com entes públicos e privados da região, primando-se pela otimização e qualidade das atividades e metas a serem cumpridas, seguindo plano de trabalho aprovado pelo Ministério das Comunicações através do número de proposta 067926/2023, conforme as especificações do Termo de Referência em anexo, com numeração e objetos que completam este instrumento, disponibilizados no mesmo número de processo na plataforma Transferegov.br, a fim de realizar o desenvolvimento das atividades durante o projeto conveniado com a Proponente.

3. DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação deste Edital será de forma oficial pelos canais disponíveis de divulgação, sendo eles:

3.1.1. Página do IEC – www.iecbrasil.org;

3.1.2. Publicação na plataforma Transferegov.br.

4. DO ENVIO DOS CURRÍCULOS

4.1. O recebimento dos currículos e documentos de habilitação será realizado através do e-mail: gestao@iecbrasil.org, tendo como prazo para recebimento das 09h00 do dia 24/07/2024 às 17h00 do dia 07/08/2024, conforme horário de Brasília/DF e seguindo 15 (quinze) dias para serviços.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre o referido Edital e Termo de Referência em anexo deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: gestao@iecbrasil.org e identificados com nome do requisitante, e-mail e telefone.

5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

5.3. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar o envio dos currículos e documentações já recebidas dentro do prazo estabelecido.

6.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente processo licitatório, pessoa física devidamente habilitada e/ou comprovada ao fornecimento do objeto em questão, formalmente convidada ou legitimamente interessada.

7.DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Não será admitida a participação de pessoa jurídica.

7.2. Possuir os requisitos mínimos exigidos no perfil profissional constante no Termo de Referência.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- Inscrição Municipal (caso possua);
- Comprovante de escolaridade – nível superior completo;
- Currículo atualizado.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. Os quantitativos totais expressos neste projeto são estimados e representam a previsão do Termo de Colaboração Nº 952107/2023 para atendimento contratual até a aprovação da prestação de contas.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Para os serviços constantes neste edital, deverá seguir o item 9 do Termo de Referência.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Será descredenciada quem não cumprir com as condições/orientações deste edital, incluindo as orientações que constam no Termo de Referência.

11.2. Após a análise de documentação e currículo, a pessoa física selecionada será convidada para uma entrevista com a comissão de julgamento deste edital, para fins de comprovação e validação das informações enviadas.

12. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de PF para Analista Financeiro			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		NATUREZA DA DESPESA: 339037	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jorge Tasso Neto, 318 - Apipucos			
CEP: 52071-420	UF: PE	MUNICÍPIO: 2531 - RECIFE	
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO: R\$ 3.000,00	V. TOTAL: R\$ 36.000,00
OBSERVAÇÃO:			

Recife/PE, 23 de julho de 2024.



Domingos Sávio de França
Diretor – Executivo
Instituto de Inovação e Economia Circular